



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano • Nº 8456

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria N. 035, de 02 de Março de 2022** - Designar o servidor Victória Maria de Oliveira e Oliveira matricula n.º 603213 para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Ata de Registro n.º 005/2021 – Pregão Eletrônico Nº 005/2021 SRP e o Processo Administrativo Nº 1012/2021 - firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a Empresa Sampaio Sampaio Comercio de Bebidas Ltda-ME.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N. 035, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Victória Maria de Oliveira e Oliveira matricula n.º 603213 para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Ata de Registro n.º 005/2021 – Pregão Eletrônico N° 005/2021 SRP e o Processo Administrativo N° 1012/2021 - firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a Empresa Sampaio Sampaio Comercio de Bebidas Ltda-ME.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antonio de Jesus – BA, 3 de Março de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO

Secretário de Administração e Planejamento